



MUNICÍPIO DE CAMINHA

---

V.  
K  
AF

## RELATÓRIO PRELIMINAR

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA  
EMPREITADA DE:

**“ORU - CAMINHA – RUA DE S. JOÃO – 97/19\_CP\_E”**



F.  
←  
Af

## 1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para o cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), o Júri do procedimento elabora o relatório preliminar do concurso público da empreitada "ORU - CAMINHA – RUA DE S. JOÃO – 97/19\_CP\_E".

## 2. ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARES DO CONCURSO

### 2.1. Modalidade e objeto do concurso

A modalidade adotada foi a do concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do CCP, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República n.º 86, de 04 de Maio de 2018.

### 2.2. Preço base (n.º1 do art.º47º do Código dos Contratos Públicos)

O Preço base é de **390.000,00€** (trezentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e seis euros e vinte e três cêntimos).

### 2.3. Prazo de execução

O prazo de execução é de 180 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

### 2.4. Membros do Júri

Presidente;

Luis Pedro Portela Saraiva

Vogais Efetivos;

Luís Miguel Ferreira Araújo

Ana Veloso Dourado Ferreira

Vogais Suplentes;

Elisabete Rodrigues Matos dos Reis Pombal Afonso

Marco Filipe Salgueiro Pereira



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### 3. FACTORES E SUBFACTORES DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Os fatores e subfatores de análise das propostas (art.º 75.º do CCP) encontram-se estabelecidos no artigo 12.º Programa do Procedimento, tendo em conta os seguintes fatores principais:

Fator	Subfactor	Ponderação	
<b>P: Preço</b>	Avaliado de acordo com a fórmula descrita no artigo 12.º do Programa de Concurso	60 %	
<b>VTP: Valia Técnica da Proposta</b>	Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (MD)	45 %	40%
	Programa de execução dos trabalhos da obra que inclui Plano de trabalhos, tal como definido no n.º 1 do artigo 361.º do CCP e Plano de Estaleiro (PT)	55 %	

À pontuação atribuída nos diferentes fatores e subfatores serão aplicados os coeficientes de ponderação respetivos resultando a classificação da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = 60\% \times P + 40\% \times VTP$$

Sendo:

**P** = Resultado de aplicação da fórmula prevista no artigo 12.º do Programa de Concurso

**VTP** = 45 % x MD + 55% x PT

### 4. CONCORRENTES

Foram recebidas para esta fase do concurso as propostas, com os correspondentes preços contratuais e prazo de execução, conforme consta na tabela a seguir indicada:

Designação	Duque & Duque - Terraplanagens, Lda (NIF:504626191)	Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (NIF:501247203)	José Pereira Remelhe & Filhos, Lda. (NIF:503460915)
Número de ordem dos concorrentes	1	2	3
Prazo de execução (dias)	180	180	180
Valor da proposta (euros)	388 993,25 €	389 717,12 €	378 478,00 €

### 5. ESCLARECIMENTOS E SUPRIMENTO DE PROPOSTAS E CANDIDATURAS (artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos)

Não foram solicitados esclarecimentos sobre as propostas.



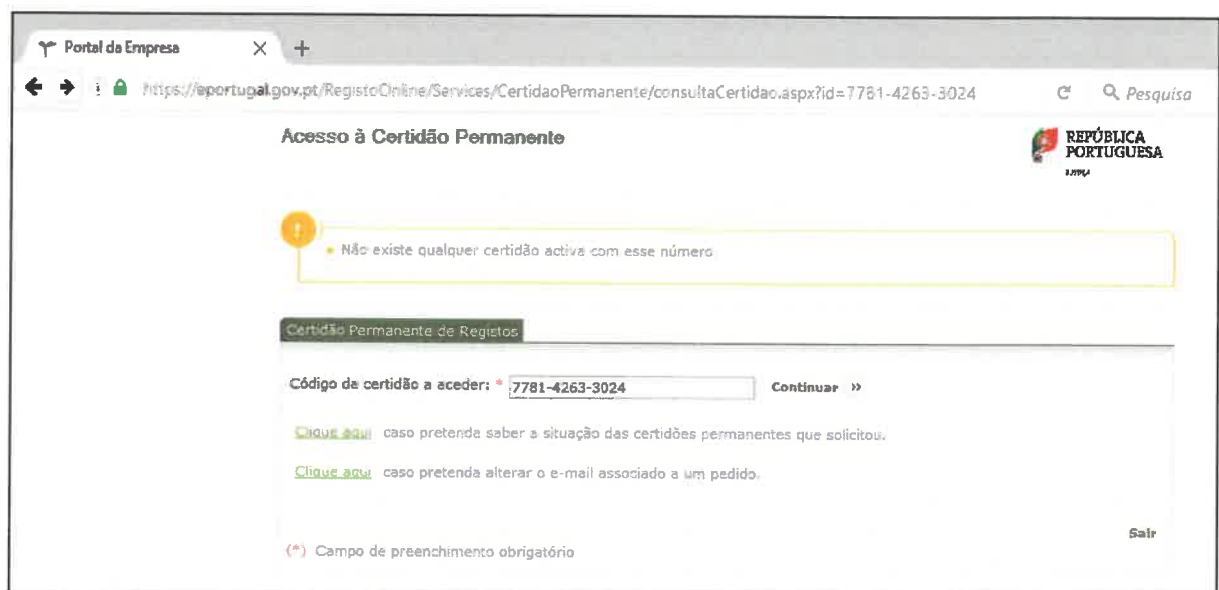
## 6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas é feita tendo em consideração os factores e subfactores e a respetiva ponderação dispostos no artigo 12.º do Programa do Concurso, de que resulta a classificação descrita no quadro **anexo I**.

## 7. EXCLUSÕES

- O concorrente n.º 1 "Duque & Duque, Lda.", não apresenta na sua proposta, a totalidade dos documentos solicitados no artigo 8 do programa de procedimento, faltando designadamente o documento solicitado no ponto 4 do referido artigo, "Certidão do registo comercial atualizada, ou código de acesso para consulta da certidão permanente no sítio: <https://www.portaldaempresa.pt>" pelo que, propõe-se a sua exclusão nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70º, do mesmo preceito legal.

- O concorrente n.º 3 "José Pereira Remelhe & Filhos, Lda.", apresenta na sua proposta, o documento solicitado no ponto 4 do artigo 8 do programa de procedimento, porém encontra-se desatualizado, tal como descrito na última página do referido documento onde refere que a certidão é "...válida até 12-11-2019", tendo sido submetida a proposta em 25 de novembro de 2019. Todavia, tal certidão apresenta na sua página inicial o respectivo código de acesso para consulta permanente, tendo o júri do procedimento inclusivamente procedido à correspondente pesquisa, a qual não teve sucesso visto ter sido obtida uma resposta com o seguinte texto "Não existe qualquer certidão activa com esse numero", conforme imagem que se apresenta abaixo.



Neste contexto, propõe-se a exclusão da presente proposta nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70º, do mesmo preceito legal.



*[Handwritten signature]*

## 8. ADMISSÕES

Foi admitido para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrito:

Designação	<b>Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (NIF:501247203)</b>
Número de ordem dos concorrentes	2
Prazo de execução (dias)	180
Valor da proposta (euros)	389 717,12 €

Ressalva o júri do procedimento que, o concorrente n.º 2 "Domingos Pedrosa Barreto, Lda.", apresenta na sua proposta o documento solicitado no ponto 4 do artigo 8 do programa de procedimento, porém também desatualizado, contudo tal certidão apresenta na sua página inicial o respectivo código de acesso para consulta permanente, tendo o júri do procedimento procedido à correspondente pesquisa, onde foi possível visualizar a respetiva certidão atualizada com validade até 30 de Outubro de 2023; motivo pelo qual, a respetiva proposta foi admitida para análise.

## 9. PREÇO DA PROPOSTA

Do exame aos preços das propostas apresentadas pelos concorrentes e dos seus méritos, resultou a pontuação descrita no quadro do **anexo II**. A classificação deste fator é obtida através da fórmula de avaliação indicado no artigo 12.º do Programa de Concurso, ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 60%.

## 10. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA

Este fator foi avaliado nos termos do artigo 12.º do Programa de Concurso, do que resulta a classificação definida no **anexo III**. O valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 40%.

	<b>Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (NIF:501247203)</b>
Valia técnica da Proposta (VTP)	<b>17,75 (7,74+10.01)</b>

### 10.1 Memória descritiva e justificativa (MD)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, cuja ponderação está descrita no quadro do **anexo III**, de que resulta a pontuação do quadro seguinte.



## MUNICIPIO DE CAMINHA

	Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (NIF:501247203)
Memória descritiva (MD)	17,20
45% (MD)	7,74

### **Considerações sobre a memória descritiva e justificativa do concorrente nº2 - Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (501247203):**

Ponto 1 - Estudo dos projetos que constituem a empreitada, evidenciando os aspetos relevantes, as suas condicionantes, levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual. Demonstração da abordagem proposta para garantir a metodologia adequada à obra a executar e os trabalhos previstos na presente empreitada.

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve na totalidade os trabalhos o respetivo modo de execução dos mesmos e correspondentes tarefas, evidenciando alguns aspetos relevantes, as suas condicionantes, o levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual e os materiais a utilizar. Apresenta desta forma, uma proposta metodológica adequada à obra a executar e aos trabalhos previstos na presente empreitada, dando satisfação às alíneas a) a e) que densificam o ponto 1 deste subfactor i); demonstrando com significativo pormenor o estudo dos projetos e a sua aplicabilidade, descrevendo adequadamente as soluções propostas. Apresenta os rendimentos necessários por artigo do respetivo mapa de quantidades, bem como, as equipas e correspondentes equipamentos afetas a cada tarefa, aprofundando a sua interligação na leitura do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento.

### Ponto 2 - Gestão e planeamento da obra

a) Estratégia para controlo do prazo e recuperação de eventuais atrasos em atividades críticas:

São mencionadas as medidas que o concorrente prevê adotar, caso se verifique a situação descrita na presente alínea, nomeadamente na pág. 27 da respetiva MDJ.

b) Estratégia para controlo de custos:

Nada é referido nos documentos apresentados referentes a este item de avaliação.

c) Metodologia para a seleção de materiais, fornecedores, subempreiteiros e estratégia para garantir a integração com as infraestruturas e materiais existente em obra, nomeadamente, ao nível estético e funcional

O concorrente efetua ao longo da memória descritiva algumas considerações acerca da metodologia de seleção de materiais, fornecedores e subempreiteiros, bem como, descreve especificamente na página 77 a 81 da MDJ a respetiva metodologia de seleção e aprovação e a sua integração com as infraestruturas e materiais existentes, embora de forma genérica.

**O concorrente apresenta uma Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra, bem elaborada e com um bom nível de descrição, revelando um estudo aprofundado da empreitada que se pretende levar a efeito, bem como, da sua localização, enquadramento e bom levantamento das condicionantes da obra. Apresenta uma boa estratégia e metodologia adequada à execução da obra e dos correspondentes trabalhos previstos na presente empreitada.**



## MUNICIPIO DE CAMINHA

---

### 11 – ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da avaliação das propostas, resulta a ordenação final definida no **anexo I**.

### 12 – AUDIENCIA PRÉVIA

Nos termos do art.º 147º, conjugado com o artigo 123.º do CCP, encontrando-se todos os elementos do processo, disponíveis para consulta, é fixado um prazo de cinco dias úteis, para os concorrentes se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

### 13 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o resultado de avaliação das propostas (anexo I), propomos que a execução da empreitada para "ORU - CAMINHA - Rua de S. João - 97/19\_CP\_E", seja adjudicada à empresa **Domingos Pedrosa Barreto, Lda.**, com o NIF 503460915, pelo preço contratual de **389 717,12 € (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e dezassete euros e doze cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 14 de janeiro de 2020

**O Júri do procedimento,**

Luis Pedro Portela Saraiva

Ana Veloso Dourado Ferreira

Luis Miguel Ferreira de Araujo



**ANEXO I**

<b>2-Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (NIF:501247203)</b>	
Preço (P) (60%)	7,21
Valia técnica da proposta (VTP) (40%)	7,10
<b>Classificação Final</b>	<b>14,31</b>
<b>Ordenação dos resultados</b>	<b>1</b>





**ANEXO II**

<b>2-Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (NIF:501247203)</b>	
Preço Base (PB)	390 000,00 €
Preço Proposta em Análise (PPA)	389 717,12 €
Pontuação fator Preço (P)	12,01
<b>60% (P)</b>	<b>7,21</b>

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and a checkmark.



### ANEXO III

		2-Domingos Pedrosa Barreto, Lda. (NIF:501247203)				
Densificação do subfactor i)		Pontuação	0	(p)/5x2	(p)	
1	Estudo dos projetos que constituem a empreitada, evidenciando os aspetos relevantes, as suas condicionantes, levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual. Demonstração da abordagem proposta para garantir a metodologia adequada à obra a executar e os trabalhos previstos na presente empreitada.	a) Arquitetura, Mobilidade e Acessibilidades	3,00		3,00	
		b) Movimento de Terras e Estruturas de Suporte	3,00		3,00	
		c) Infraestruturas elétricas e Telecomunicações	3,00			3,00
		d) Infraestruturas Hidráulicas	3,00			3,00
		e) Pavimentações, Sinalização Vertical e Horizontal	3,00			3,00
2	Gestão e planeamento da obra	a) Estratégia para controlo do prazo e recuperação de eventuais atrasos em atividades críticas	1,00		1,00	
		b) Estratégia para controlo de custos	1,00	0,00		
		c) Metodologia para a seleção de materiais, fornecedores, subempreiteiros e estratégia para garantir a integração com as infraestruturas e materiais existente em obra, nomeadamente, ao nível estético e funcional	3,00		1,20	
TOTAL		20,00		17,20		
		45% (MD)		7,74		



Densificação do subfactor ii		Pontuação	0	(p)/5x2	(p)
1 Plano de Trabalhos	a) o plano de trabalhos segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,00			1,00
	b) a unidade do plano de trabalhos é a semana	0,50			0,50
	c) indica a data de início da atividade	1,00			1,00
	d) indica a data de fim da atividade	1,00			1,00
	e) indica a duração da atividade	1,00			1,00
	f) indica as precedências da atividade	1,00			1,00
	g) indica o custo associado a cada atividade	1,00			1,00
	h) indica o caminho crítico	1,00			1,00
	i) indica os rendimentos das atividades	1,00		0.4	
	j) o plano de trabalhos é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.º Nível, inclusive, p. ex. 1.1.4.1)	1,00			1,00
	k) o plano de trabalhos é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4.º Nível, inclusive, p. ex. 1.1.4.1.1)	1,00			1,00

**2-Domingos Pedrosa  
Barreto, Lda.  
(NIF:501247203)**



Densificação do subfactor II		Pontuação	0	(p)/5x2	(p)
	l) para cada atividade indica as quantidades respetivas	0,50			0,50
	a) o plano de equipamento segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	0,50			0,50
	b) a unidade do plano de equipamento é a semana	0,50			0,50
2	Plano de Equipamentos				
	c) o plano de equipamento é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.0 Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1)	0,50			0,50
	d) o plano de equipamento é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4. 0 Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.1)	1,00			1,00
	a) o plano de mão-de-obra segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	0,50			0,50
	b) a unidade do plano de mão-de-obra é a semana	0,50			0,50
3	Plano de Mão-de-obra				
	c) o plano de mão-de-obra é detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos até à numeração mínima de 4.0 Nível, inclusive, (p.ex. 1.1.4.1)	0,50			0,50
	d) o plano de mão-de-obra é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos acima do 4. 0 Nível, inclusive, p.ex. 1.1.4.1.1)	1,00			1,00

**2-Domingos Pedrosa  
Barreto, Lda.  
(NIF:501247203)**



Densificação do subfactor ii		Pontuação	0	(p)/5x2	(p)
4 Plano de Estaleiro	a) memória descritiva e justificativa	2,00			2,00
	b) os caminhos de circulação e evacuação bem definidos	1,00		0,40	
	c) Planta devidamente legendada de acordo com o faseamento da obra	1,00		0,40	
TOTAL		20,00		18,20	
		55% (PT)			10,01

**2-Domingos Pedrosa  
Barreto, Lda.  
(NIF:501247203)**